



**PROCESSO Nº:** 24.941-6/2017  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE-MT  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA  
**RESPONSÁVEIS:** AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS – ex-Secretário Municipal de Administração  
ALCIENE TEIXEIRA MONTOANELLI – ex-Secretária Municipal de Assistência Social  
EDINEIA BENTO GONÇALVES – ex-Secretária Municipal de Educação  
EDVALDO ALVES DOS SANTOS – ex-Prefeito  
GUMERCINDO DA SILVA NEVES – ex-Secretário Municipal de Infraestrutura  
JONAS MANEA – ex-Secretário Municipal de Finanças e Infraestrutura  
JOSÉ SANTANA LEITE – ex-Secretário Municipal de Administração  
LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – ex-Secretário Municipal de Saúde  
LURDES DE AZEVEDO CARVALHO – ex-Secretária Municipal de Saúde  
MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS – ex-Secretária Municipal de Assistência Social  
MARIA MANEA DA CRUZ – ex-Prefeita  
MAURO DE SOUZA ALEIXO – ex-Secretário Municipal de Infraestrutura e Saúde  
RUBENS VENTURA – ex-Secretário Municipal de Administração  
SUELI DE FIGUEIREDO VIANA LARA – ex-Secretária Municipal de Saúde  
WANDER MOURA BATISTA SILVA – ex-Secretário Municipal de Educação  
**ADVOGADOS:** AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS – OAB/MT nº 21.378  
RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT nº 11.972  
RONAN DE OLIVEIRA SOUZA – OAB/MT nº 4.099  
RUBENS VENTURA – OAB/MT nº 24.615  
**RELATOR:** CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA





## CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 314/SR/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 1º-04-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 4-04-2022, edição nº 2427.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo recursal.

Após, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para acompanhar o cumprimento desta decisão.

Data final para interposição de recurso: 2/05/2022

(assinatura digital)

**ENEIDA DE AMORIM**

Gerente de Registro e Publicação

